



**MINUTA DE EDITAL CONJUNTO
ART. 7º, §2º E ART. 53, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LRF**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO ART. 7º, §2º E ART. 53, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI N. 11.101/2005.

1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO LOURENÇO DO SUL/RS

NATUREZA: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROCESSO: 5000597-80.2021.8.21.0067

AUTORA: E PUKALL & CIA LTDA. (CNPJ Nº 02.738.393/0001-60)

OBJETO DO EDITAL I: NA FORMA E PRAZO DOS ARTIGOS 53, PARÁGRAFO ÚNICO, E 55, DA LEI Nº 11.101/2005, COMUNICA-SE AOS CREDORES E DEMAIS INTERESSADOS O RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (EVENTO 113), DISPONÍVEL NO SITE DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL (WWW.PRESERVACAODEEMPRESAS.COM.BR), ABRINDO-SE O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS PARA MANIFESTAÇÃO DE EVENTUAIS OBJEÇÕES.

OBJETO DO EDITAL II: RELAÇÃO DE CREDORES ELABORADA PELA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL COM BASE NOS DOCUMENTOS QUE LHE FORAM APRESENTADOS PELOS CREDORES ATRAVÉS DAS HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS RECEBIDAS NO PRAZO DO ART. 7º, §1º, DA LEI Nº 11.101/2005. OS DOCUMENTOS QUE FUNDAMENTARAM A SUA ELABORAÇÃO SE ENCONTRAM À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS (ART. 7º, §2º, DA LEI Nº 11.101/2005) NA SEDE DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, NA AVENIDA IPIRANGA, Nº 40, CONJUNTOS 1510/1511, EM PORTO ALEGRE, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, EM HORÁRIO COMERCIAL, PELO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, QUALQUER CREDOR, O DEVEDOR OU SEUS SÓCIOS OU O MINISTÉRIO PÚBLICO PODEM APRESENTAR IMPUGNAÇÃO JUDICIAL CONTRA A RELAÇÃO DE CREDORES, APONTANDO A AUSÊNCIA DE QUALQUER CRÉDITO OU MANIFESTANDO-SE CONTRA A LEGITIMIDADE, IMPORTÂNCIA OU CLASSIFICAÇÃO DE CRÉDITO RELACIONADO.

CREDORES DA CLASSE III (CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS): BANCO BRADESCO S/A R\$ 59.577,96; BANCO DO BRASIL S/A R\$ 226.213,65; BANCO SANTANDER S/A R\$ 170.405,76; COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO INTERESTADOS – SICREDI INTERESTADOS RS/ES R\$ 624.112,47; EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA. R\$ 341.677,13; VALTRA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA. R\$ 46.509,71.

TOTAL DA CLASSE: R\$ 1.468.496,68

TOTAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL: R\$ 1.468.496,68



SÃO LOURENÇO DO SUL, __ DE AGOSTO DE 2021.
SERVIDOR(A):
JUIZ: BRUNO BARCELLOS DE ALMEIDA”